

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

Aos Administradores,

Opinião

Examinamos a demonstração das origens e aplicações (Demonstrativos Financeiros) relativos ao período de 29 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025 da Casa Familiar Rural de Igrapiúna – CFR-I, Projeto de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – Turma 14 e 15.

Em nossa opinião, as demonstrações das origens e aplicações acima mencionada apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Projeto de Formação de Projeto de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar - CFRI entre 29 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025, de acordo com as políticas e procedimentos de prestação de contas da legislação vigente do Projeto de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar que foram auditadas de acordo com NBC TA 800, Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, tendo como principal referência a NBC TA 800, Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelos demonstrativos financeiros

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dos demonstrativos financeiros de acordo com as políticas para fins de prestações de contas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrativos financeiros livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos demonstrativos financeiros, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CFR – I continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos demonstrativos financeiros, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CFR – I são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dos demonstrativos financeiros.

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos Demonstrativos Financeiros

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os demonstrativos financeiros, tomadas em conjunto e elaborados pela Administração, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações fornecidas pela entidade sobre as atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos utilizados pela entidade.
- Obtivemos entendimento dos processos e controles internos relevantes referentes aos recebimentos de recursos via Projeto Formação Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – Fundo, para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos utilizados pela entidade, além de realizar procedimento de validação e evidenciação de saldos, tendo como base principal posições do sistema de transparência do Governo Municipal.

Comunicamo-nos com os responsáveis e membros da entidade, entre outros aspectos, sobre o alcance planejado, da época da realização dos trabalhos e das constatações significativas de auditoria.

Salvador, 11 de julho de 2025



3KAP Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda
CNPJ 50.249.545/0001-04 - CRC-Ba 009099/O – CNAI PJ 000306

Tiago Francisco Falcão / CPF 007.953.915-79 – CRC Ba – 031502/O
Sócio e diretor - Registro CNAI n° 3948



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Origens (Recebimentos)	Nota	R\$
Entradas de Recursos	3.1	999.000,00
Receitas financeiras	3.2	18.508,05
Total das origens		1.017.508,05
Aplicações (Pagamentos)		R\$
Salários e encargos	4.1	(319.237,24)
Insumos	4.2	(220.116,30)
Comissionamento	4.3	(100.000,00)
Obras em andamento	4.4	(79.585,08)
Móveis, ferramentas e utensílios	4.5	(32.475,75)
Combustível e lubrificante	4.6	(41.875,05)
Transporte	4.7	(23.300,00)
Equipamento de informática	4.8	(20.046,57)
Aluguel de veículos	4.9	(26.711,01)
Serviços técnicos	4.10	(38.050,00)
Material de limpeza e higiene	4.11	(19.998,48)
Copa, cozinha e alimentação	4.12	(12.005,10)
Serviços gráficos	4.13	(8.755,00)
Uniforme e EPI	4.14	(14.400,00)
Eventos	4.15	(8.275,00)
Manutenção e reparos	4.16	(12.325,89)
Material de escritório	4.17	(6.675,40)
Máquinas e equipamentos	4.18	(11.418,90)
Seguros	4.19	(7.816,88)
Outras despesas	4.20	(10.436,41)
Total das aplicações		(1.013.504,06)
Sobra de Recursos	4.21	4.003,99



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa Familiar Rural de Igrapiúna (“CFR-I” ou “Instituição”), localizada no município de Igrapiúna, Bahia, fundada em julho de 2007, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como propósito uma unidade de Ensino que oferta o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio.

A CFR-I é qualificada pelo Ministério da Justiça como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9.790, de 2 de março de 1990.

O termo de parceria nº 005/2024, foi assinado em 29 de maio de 2024, entre a CFR-I e o Município de Igrapiúna para a realização do projeto denominado “**Projeto de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – Turma 13**”, visando à formação educacional com foco na permanência destes no campo e a inserção na nova classe média rural”.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A demonstração das origens e aplicações para o período de 29 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025 (“demonstrativo financeiro”), são apresentadas como forma de prestação de contas dos recursos recebidos e dos pagamentos realizados no âmbito do respectivo projeto. O demonstrativo financeiro é apresentado pelo regime de caixa e auditado conforme NBC TA 800 - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais

3. ORIGENS (Recebimentos)

- 3.1 Aporte de recursos – Referem-se aos recursos recebidos do Fundo da Infância e Adolescência da Prefeitura Municipal de Igrapiúna, conforme termo de parceria nº 005/2024 firmado em 29 de maio de 2024.
- 3.2 Receitas financeiras - oriundas de aplicações financeiras dos recursos aportados da parceria com o FIA.



4. APLICAÇÕES (Pagamentos)

4.1 Salários e Encargos

Refere-se à remuneração mensal dos colaboradores, incluindo salários fixos, adicionais legais e encargos sociais como INSS, FGTS, provisões de férias e 13º salário.

4.2 Insumos

Insumos para a produção – refere-se aos gastos com fertilizantes/adubos utilizados nas atividades dos Projetos Educativos Produtivos (PEP's) dos jovens (Como exemplo: Banana tipo terra, abacaxi, mandioca, apim, apicultura, rações, irrigação dentre outros).

4.3 Comissionamento

Comissionamento – Valor referente a comissão pela captação de recursos conforme Resolução 04/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

4.4 Obras em Andamento

Despesas relacionadas à execução de obras internas ou externas ainda não concluídas. Inclui aquisição de materiais, mão de obra contratada e serviços vinculados à estruturação física.

4.5 Móveis, Ferramentas e Utensílios

Abrange aquisições ou reposições de itens de apoio à operação, como mobiliário, ferramentas manuais, utensílios operacionais e similares, utilizados em atividades administrativas ou técnicas.

4.6 Combustível e Lubrificante

Despesas com abastecimento e manutenção básica de veículos e equipamentos que demandam combustíveis e lubrificantes para funcionamento.

4.7 Transporte

Refere-se a serviços de transporte dos alunos e alguns colaboradores.

4.8 Equipamento de Informática

Referente à aquisição, reposição ou atualização de equipamentos de informática e seus respectivos periféricos.

4.9 Aluguel de Veículos

Serviço de locação para as visitas de acompanhamento e logística da equipe.



4.10 Serviços Técnicos

Contratações de profissionais ou empresas especializadas para execução de serviços com conhecimento técnico específico, como consultorias, auditorias e suporte técnico.

4.11 Material de Limpeza e Higiene

Refere-se à aquisição de produtos utilizados na limpeza e manutenção dos ambientes, bem como itens de higiene pessoal disponibilizados aos colaboradores e visitantes.

4.12 Copa, Cozinha e Alimentação

Despesas com itens alimentícios, bebidas, utensílios e manutenção de espaços de convivência ou preparo de refeições.

4.13 Serviços Gráficos

Gastos com impressões, produção de materiais visuais, folders, banners, cartões e outros serviços gráficos de apoio institucional e educacional.

4.14 Uniforme e EPI

Referente à compra e reposição de uniformes dos alunos e equipamentos de proteção individual.

4.15 Eventos

Aquisição de camisas e brindes para o encontro dos jovens egressos

4.16 Manutenção e Reparos

Gastos com serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações, equipamentos, sistemas elétricos, hidráulicos ou mobiliários da empresa.

4.17 Material de Escritório

Aquisição de materiais de expediente, papelaria, impressos e demais insumos utilizados nas atividades administrativas rotineiras.

4.18 Máquinas e Equipamentos

Investimentos e despesas com aquisição ou substituição de máquinas e equipamentos utilizados no desempenho das atividades da empresa.



4.19 Seguros

Seguro para os estudantes realizarem estágios supervisionados no projeto.

4.20 Outras Despesas

São outras despesas em que o montante do grupo ficou abaixo de 10 mil conforme demonstrado no quadro abaixo:

Despesas	R\$
IRRF sobre aplicações financeiras	3.798,24
Despesas financeiras. - IOF	209,87
Despesas com taxas e tarifas bancárias	2.165,02
Aquisição - Máquinas e Equipamentos	2.099,10
total	8.272,23

4.21 Evento subsequente

Após o fechamento do projeto teve movimentação na conta referente a rendimento e imposto de renda conforme demonstrado no quadro abaixo:

Entradas e Saídas	Turma 15 e 15	Turma 16	Total
Entradas de Recursos (termo de maio/2024)	999.000,00	895.500,00	1.894.500,00
Receitas financeiras	18.508,05	34.601,67	53.109,72
Pagamentos	(1.013.504,06)	(885.154,08)	(1.013.504,06)
Sobra	4.003,99	44.947,59	48.951,58
Movimentação de rendimento e IR	7,01	437,34	444,35
Saldo remanescente no termo aditivo de maio/2025			49.395,93
